



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 508 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006641/2024-79

Concórdia-SC, 05 de novembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23351.06615/2024-41;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a adesão do(a) servidor(a) **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, Matrícula SIAPE nº 20XXX76, ocupante do cargo de Administrador, no Campus Concórdia, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade PGD teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 05 de novembro de 2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:55)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Processo Associado: 23351.006615/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **508**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **830c7a3f2e**